



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0390/2018 - CONCEDER, 12 (DOZE) MESES DE LICENÇAS ESPECIAIS  
(PRÊMIOS) À SERVIDORA PÚBLICA, MARIA JOSÉ DOS SANTOS.**

**PORTARIA Nº 390/2018-GP.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispoendo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os arts. 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pelas Secretarias de Administração e de Saúde, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o **período de 1991 a 2018**, com interrupção;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão de Licenças Prêmios correspondentes aos decênios 1991/2018, c/c afastamento remunerado, atendendo a conveniência da Administração, da servidora e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER, 12** (doze) meses de Licenças Especiais (Prêmios) à servidora pública, **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, mat. nº 0254-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, correspondentes aos ciclos de **01/08/1991 a 09/03/2004**, com interrupção, inerente ao **primeiro decênio** e de **09/03/2004 a 08/03/2014**, inerente ao **segundo decênio**, em conformidade a legislação municipal vigente;

**Art. 2º - RATIFICAR**, a Licença Prêmio concedida e usufruída/gozada pela servidora requerente, com afastamento remunerado inerente ao **primeiro decênio**, período compreendido entre **01/08/1991 a 09/03/2004**, com interrupção, na conformidade da **Portaria nº 0221/2013-GP**, de 23/04/2013;

**Art. 3º - CONCEDER, 06** (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) à servidora pública qualificada e identificada no art. 1º, correspondente ao **segundo decênio**, compreendendo o ciclo de **09/03/2004 a 08/03/2014**, em conformidade a legislação municipal vigente;

**Art. 4º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO** para gozo da Licença Prêmio referida no art. 1º, por **180** (cento e oitenta) dias, correspondentes ao **segundo decênio**, com início em **01/10/2018** e término em **31/03/2019**.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/10/2018**.

**Art. 6º** – Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 13 de novembro de 2018.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407062421</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0390/2018 - CONCEDER, 12 (DOZE) MESES DE LICENÇAS ESPECIAIS (PRÊMIOS) À SERVIDORA PÚBLICA, MARIA JOSÉ DOS SANTOS.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	13/11/2018
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 13/11/2018 — Edição 00750. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407062421&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 02:34



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407062421**, intitulada **PORTARIA Nº 0390/2018 - CONCEDER, 12 (DOZE) MESES DE LICENÇAS ESPECIAIS (PRÊMIOS) À SERVIDORA PÚBLICA, MARIA JOSÉ DOS SANTOS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 13/11/2018

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407062421&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 02:34